

**ATA DE Nº 47 DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO**

Data: 27 de agosto de 2004, 15:00 horas

MINUTA

Local: Sede da OAB-MT

Presenças: Presidente: Francisco Anis Faiad; Vice-Presidente: Raquel Regina Souza Ribeiro; Secretario-Geral: Joe Ortiz Arantes; Secretária-Geral Adjunta: Luciana Serafim da Silva Oliveira; Tesoureiro: Hélcio Correa Gomes; Conselheiros Seccionais: Adriano Ambrosio Pereira, Antenor Fadini, Betsey Polistchuk de Miranda, Cláudio Stábile Ribeiro, Daniel Paulo Maia Teixeira, Dinara de Arruda Oliveira, Eder Roberto Pires de Freitas, Ednaldo de Carvalho Aguiar, João Carlos Hidalgo Thomé, José Patrocínio de Brito, Lorivaldo Fernandes Stringheta, Maria Aparecida A. de Oliveira Leite, Osvaldo Antônio de Lima, Selma Cristina Flores Catalan; Conselheiros Seccionais Suplentes: Marco Antônio Dotto, Cleverson de Figueiredo Pintel, Seila Maria Alvares da Silva, Saul Duarte Tibaldi; Conselheiro Federal: Ana Lúcia Steffanello, Elarmin Miranda, Oclécio de Assis Garrucho; Membro Honorário Vitalício: Ussiel Tavares da Silva Filho; Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados: Túlio Sergio Missel Silva. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** O Presidente, depois de verificar o *quorum*, declarou aberta a Sessão. **Item III - Da pauta – Leitura, discussão e aprovação da ata da Sessão anterior.** Aprovada, por unanimidade, a ata de número 46, da 5ª Sessão Ordinária deste Conselho, realizada em 25 de junho de 2004. **Item IV – Comunicação da Presidência.** O presidente comunicou a ausência justificada dos Conselheiros Alcides Mattiuzo e João Manoel, bem como informou a retirada da pauta os itens 06 e 12. **Item V – Ordem do dia. Inversão de Pauta. Processo n.º 2451/02. Representação Disciplinar. Recorrente: M. A. S. Recorrido: V.R.G.M. Relator: Conselheiro Cláudio Stábile Ribeiro.** Por questão de ordem a Secretária-Geral Adjunta Luciana Serafim da Silva Oliveira declarou-se impedida para participar da discussão e votação do processo sob análise, em razão de ser procuradora do Recorrido, o que foi aceito pelo Presidente. Na seqüência, foi feita a leitura do relatório e do voto pelo Relator, que opinou pela rejeição da preliminar de cerceamento de defesa e, no mérito, pelo improvimento do recurso. Lida a proposta de ementa. Estando presente a advogada do Recorrido, Dr^a Fabiola Pasini, foi-lhe concedida palavra pelo prazo regimental, tendo sido reiterado o pedido de improvimento do recurso. A matéria foi colocada em discussão e votação tendo sido aprovado por unanimidade o voto do Relator. **Inversão de Pauta. Processo n.º 5968/04. Inscrição Originária. Recorrente: Carlos Henrique Bernardes. Recorrido: ex officio. Relator: Conselheiro Antenor Fadini. Vista: Conselheiro Osvaldo Antonio de Lima.** Feita a leitura do relatório e do voto divergente pelo Conselheiro Osvaldo Antonio de Lima, que opinou pela instauração do processo de inidoneidade e suspensão do processo de inscrição originária até decisão daquele processo. A matéria foi colocada em discussão. Fizeram uso da palavra os Conselheiros Eder Pires, Betsey Polistchuk de Miranda, Daniel Maia Teixeira, Antenor Fadini, Elarmin Miranda e Ussiel Tavares. A matéria foi colocada em

votação tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Relator que opinou pelo provimento do recurso. **Incluso na Pauta. Processo n.º 193/98. Representação Disciplinar. Recorrente: UNIODONTO. Recorrido: M. D. C. R. Relator: Conselheiro Antenor Fadini.** Feita a leitura do relatório e do voto pelo Relator, que opinou pelo improvimento do recurso, bem como pela envio de cópia integral dos autos à Seccional do Paraná. Lida, também, a proposta de ementa. Estando presente o patrono da Recorrente lhe foi concedida a palavra, da qual não fez uso. A matéria foi colocada em discussão e votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, o voto do Relator. **Inversão da Pauta. Processo n.º 5494/03. Registro de Sociedade. Recorrente: Oriovaldo Ribeiro e Maria José de Andrade Gerales “Escritório Jurídico Oriovaldo Ribeiro Advogados Associados”. Recorrido: ex officio. Relator: Conselheiro Leonardo Randazzo Neto.** Considerando a ausência justificada do Relator, o Presidente retirou o feito de pauta, determinando sua inclusão na próxima sessão. O Presidente registrou a presença do Presidente da Subseção de Sinop Elpídio Moretti. **Inversão de Pauta. Processo n.º 5782/04. Inscrição Originária. Recorrente: Clovilton Jaime de Miranda. Recorrido: ex officio. Relator: Conselheiro João Carlos Hidalgo Thomé.** Feita a leitura do relatório e do voto pelo Relator que opinou pelo deferimento do recurso. Lida, ainda, a proposta de ementa. Estando presente o Recorrente lhe foi concedida à palavra, da qual não fez uso. A matéria foi colocada em discussão. Os membros da 2ª Câmara se declaram impedidos para votação. Fizeram uso da palavra os Conselheiros Osvaldo Antonio de Lima e Daniel Paulo Maia Teixeira, sendo que este último sugeriu que o processo retornasse à 2ª Câmara para análise dos demais requisitos. Aprovado, por unanimidade, o voto do Relator com a sugestão apresentada pela Conselheiro Daniel Teixeira. **Inversão de Pauta. Processo n.º 5634/04. Inscrição Originária. Recorrente: Bruno Sampaio Saldanha. Recorrido: ex officio. Relator: Conselheiro Eder Roberto Pires de Freitas. Vista Conselheira Sueli Solange Capitula.** A Conselheira Sueli Capitula devolveu o feito sem manifestação. O Relator fez a leitura da ementa. O Presidente transferiu a presidência para a Vice-presidente. A matéria foi colocada em discussão e votação, tendo sido foi aprovado, por unanimidade, o voto do Relator que opinou pelo provimento do recurso. **Incluso na Pauta. Processo n.º 1311/00. Representação Disciplinar. Recorrente: A. C. Recorrido: M. S. Relator: Conselheiro Cláudio Stábile Ribeiro.** O Relator primeiramente teceu esclarecimentos a respeito do processo, ressaltando que já havia proferido voto, onde concordou com a decisão do TED que aplicou a pena de censura ao Recorrido. Manteve seu voto. A matéria foi colocada em discussão e votação tendo sido aprovado, por unanimidade, o voto do Relator. **Processo n.º 1604/01. Representação Disciplinar. Recorrente: ex officio. Recorrido: V. F. G. Relator: Conselheiro Cláudio Stábile Ribeiro.** O Presidente assumiu, novamente, a presidência da sessão. O Relator fez a leitura do relatório e do voto, tendo opinado pela rejeição da preliminar e improvimento do recurso. Lida a proposta de ementa. A matéria foi colocada em discussão. Fizeram uso da palavra os Conselheiros Antenor Fadini, Daniel Maia Teixeira, este último registrando seu impedimento para votação. Em votação foi aprovado, por unanimidade, o voto do Relator. **Processo n.º 2474/02. Feito não Especificado. Recorrente: C. M. A. Recorrido: L. F. S. Relator: Conselheiro Antenor Fadini.** Feita a leitura do relatório e do voto pelo Relator, o qual opinou pela procedência dos embargos, reconheceu a prescrição da pretensão punitiva, restando prejudicado o julgamento do mérito. Lida a proposta de ementa. A matéria foi colocada em discussão e votação tendo sido aprovado, por unanimidade, o voto do Relator. **Processo n.º 5594/03. Inscrição Originária. Recorrente: Cezar Fabiano Martins de Campo. Recorrido: ex officio. Relator: Conselheiro Alcides Mattiuzo Júnior.** O Recorrente requereu a desistência do

pedido, o que foi deferido. Em razão disso, o feito foi retirado de pauta. **Processo n.º 528/04. Requer a Dispensa do Pagamento de Anuidade. Recorrente: Zadir Angelo. Relator: Conselheiro Eder Roberto Pires de Freitas.** Retirado de pauta por solicitação do Relator. **Ofício S/N. Requer afastamento do exercício das suas funções junto ao Conselho. Parte Interessada: Conselheira Sueli Solange Capitula.** Pedido Deferido. **Resolução n.º 050 de 29 de junho de 2004 (ad referendum).** Parte interessada: OAB-MT. Assunto: Nomear o advogado Alex Sandro Sarmiento Ferreira, para compor a Comissão de Estudos Constitucionais. Colocada em discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **Resolução n.º 051 de 29 de junho de 2004 (ad referendum).** Parte interessada: OAB-MT. Assunto: Nomear o advogado João Marcos Faiad, para compor a Comissão de Cultura e Responsabilidade Social. Colocada em discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **Resolução n.º 052 de 07 de julho de 2004 (ad referendum).** Parte interessada: OAB-MT. Assunto: Nomear os advogados Agenor Francisco Bombassaro e Gelson Menegatti Filho, para comporem a Comissão de Defesa do Consumidor. Colocada em discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **Resolução n.º 053 de 08 de julho de 2004 (ad referendum).** Parte interessada: OAB-MT. Assunto: Nomear Maria Helena Rodrigues da Silva, como colaboradora para compor a Comissão de Infância e Juventude. Colocada em discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **Resolução n.º 042 de 29 de julho de 2004 (ad referendum).** Parte interessada: OAB-MT. Assunto: Nomear os advogados Evandro Corbelino Biancardini, Adip Chaim Elias Homs Neto, Mariana de Mendonça Chagas e Fernanda Lima Miranda Rocha, para comporem a Comissão de Estudos de Direito Civil e Processo Civil. Colocada em discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **Resolução n.º 056 de 04 de agosto de 2004 (ad referendum).** Parte interessada: OAB-MT. Assunto: Nomear a advogada Elaine de Fátima Thomé Parizzi, para compor a Comissão de Cultura e Responsabilidade Social. Colocada em discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **Resolução n.º 057 de 06 de agosto de 2004 (ad referendum).** Parte interessada: OAB-MT. Assunto: Nomear os advogados Ney Alves de Arruda e Ana Cristina Vieira de Lamonica Freire, para comporem a Comissão de Cultura e Responsabilidade Social. Colocada em discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **Resolução n.º 058 de 10 de agosto de 2004 (ad referendum).** Parte interessada: OAB-MT. Assunto: Nomear a advogada Fernanda Theophilo Carmona, para compor a Comissão de Defesa do Consumidor. Colocada em discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **Resolução n.º 059 de 10 de agosto de 2004 (ad referendum).** Parte interessada: OAB-MT. Assunto: Nomear a advogada Fernanda Lucia Oliveira de Amorim, para compor a Comissão do Advogado Público. Colocada em discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **Ofício S/N. Parte interessada: Dr. Samuel Franco Dália Júnior, membro da 1ª Turma do TED.** Assunto: Indicar como instrutor o advogado Edson Massaiti Igarashi – OAB/MT 6856. Colocada em discussão, fez uso da palavra o Conselheiro Antenor Fadini para sugerir que o nome do instrutor no voto do TED. Em votação aprovado, por unanimidade, com a sugestão do Conselheiro Antenor Fadini. **Ofício S/N. Parte interessada: Drª Nilce Macedo, membro da 4ª Turma do TED.** Assunto: Indicar como instrutor o advogado José Fabio Marques Dias Júnior – OAB/MT 6398. Colocada em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Ofício S/N. Parte interessada: Dr. Antônio Carlos Tavares e Mello, membro da 3ª Turma do TED.** Assunto: Indicar como instrutora a advogada Larissa Schwarz de Mello Souza – OAB/MT 6748. Colocada em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Item VI - Assuntos Gerais. Palavra livre.** O presidente comunicou a respeito da resposta, através de

ofícios, da representação feita no Conselho dos Magistrados, ressaltando o fato das Varas que se encontram sem juizes. Disse que, de acordo com o Conselho do Magistrado, este fato não causa prejuízo em razão da existência de juizes substitutos. Informou, também, que, conforme resposta do Presidente do Tribunal de Justiça, está sendo aplicado o convênio do Bacen na esfera do referido tribunal. A vice-presidente informou sobre os cursos da ESA. Fizeram uso da palavra, ainda, os Conselheiros Antenor Fadini, Eder Pires, João Hidalgo Thomé e Ussiel Tavares, sendo que este último informou que assumiu a cadeira no Conselho Federal, na última sessão que este realizou, em face do afastamento do Conselheiro Oclécio Garrucho. Pediu que em todas as sessões da Seccional seja aberto espaço para que os Conselheiros Federais possam informar as notícias do Conselho Federal. Continuou informando que na última sessão do Conselho Federal discutiu-se sobre o poder de investigar do Ministério Público e que a bancada de Mato Grosso foi à única que se manifestou de forma favorável ao MP. O Conselheiro Federal Ussiel Tavares ressaltou, ainda, a importância dos Conselheiros participarem dos eventos da OAB e do dia-a-dia da instituição. Por fim, informou sobre a audiência pública do Fórum Pró-Ferrovia a se realizar no auditório da OAB/MT no dia 30/08/2004. O Presidente Francisco Faiad informou sobre a visita recebida, naquela semana, do representante da Ferronorte. A Conselheira Federal Ana Lúcia Stefanello comunicou à todos sobre a posição da OAB nacional sobre o direito da mulher em interromper a gravidez no caso de feto anencefálico, pedindo o apoio público da OAB/MT. O Conselheiro Marco Dotto falou sobre os cursos da ESA, em especial a respeito do valor do investimento, que, na sua opinião, é elevado; bem como que eles são realizados nos dias de semana o que dificulta a participação dos interessados. Disse, ainda, que a OAB/MT também deveria atuar, como no caso da Ferronorte, para exigir o cumprimento da lei que determina a duplicidade da BR 364 na Serra de São Vicente. O Conselheiro Ussiel Tavares informou que no dia 22 de setembro do corrente ano ocorrerá o lançamento da campanha nacional de valorização da advocacia, sugerindo que seja feito um ato público no Fórum Cível da Capital. O Presidente Francisco Faiad ressaltou que, nessa data, será colocado, em todas as escritanias e salas da OAB, um banner constando algumas das prerrogativas dos advogados. O Presidente Francisco Anis Faiad, às 18 (dezenove) horas e 20 (vinte) minutos declarou encerrada a Sessão, do que, para constar, eu, Luciana Serafim da Silva Oliveira, Secretária-Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados de Mato Grosso.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Presidente

LUCIANA SERAFIM DA SILVA OLIVEIRA
Secretária-Geral Adjunta